



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 134/2015

Ementa

**OUTORGA PRÊMIO CARTEIRO DO ANO AO PROFISSIONAL ANTÔNIO CELSO MARIOTTI.**

Data da Norma

**24/02/2015**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1/2015\*\*](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor**



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 134/2015  
Fls. 2/2

### DECRETO LEGISLATIVO N° 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.015.

#### OUTORGA “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO” AO PROFISSIONAL ANTÔNIO CELSO MARIOTTI

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** De conformidade com Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2014, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A ANTÔNIO CELSO MARIOTTI”.

**Parágrafo Único** – A justificativa e o currículum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada às 20h (vinte horas), do dia 13 (treze) de Março de 2015 (dois mil e quinze).

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de fevereiro de 2.015.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e quinze (2.015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

